

INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

PORTARIA N° 1540 DE 30 DE JULHO DE 2015

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria/MEC n° 584 de 12/06/2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 15/06/2015, seção 2, página 11,

CONSIDERANDO;

O Decreto n° 7.689 de 02 de março de 2012 que estabelece, no âmbito do Poder Executivo Federal, limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens e o Art. 7° do mesmo Decreto, que delega competência aos dirigentes máximos das entidades vinculadas para autorizar despesas com diárias e passagens referentes aos Incisos I a IV do referido Artigo.

A estrutura a instituir multicâmpus, necessita de integração e interação entre os dirigentes dos Câmpus.

RESOLVE:

Art. 1° – Autorizar o deslocamento de até 30 (trinta) servidores para o Curso de Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação (IN 04/2014) a ser realizado nos dias 31 de julho, 01 e 02 de agosto de 2015 na cidade de Curitiba/PR.

Art. 2° – Para efeito de cadastro no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, as diárias e passagens deverão ser lançadas no SCDP pela Unidade Gestora (UG) responsável.

Art. 3° – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

ELÍO DE ALMEIDA CORDEIRO

Reitor Pro Tempore



TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
029/2015
NOS TERMOS DO DECRETO Nº 6.170, DE 25 DE JULHO DE 2007.

I. Identificação: *(Título/Objeto de Despesa)*

Título: **Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação (IN-04/2014) - Projeto ESAF 16089**

Objeto: Capacitar 30 servidores do IFPR na Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação (IN-04/2014)

II. UG/ Gestão Repassadora e UG/ Gestão Receptora:

Unid. Administrativa Centro Regional de Treinamento da ESAF no Paraná – CENTRESAF/PR

UG/ Gestão Repassadora: 158009/00001 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

UG/ Gestão Receptora: 170155/00001 - Centro Regional de Treinamento da ESAF/PR.

III. Justificativa: *(Motivação/ Clientela/ Cronograma Físico)*

A Escola de Administração Fazendária – ESAF é um órgão específico singular, diretamente subordinado ao Ministro da Fazenda. Sua origem remonta ao ano de 1945, no entanto se transformou na Escola de Administração Fazendária em 1973, por meio do Decreto nº 73.115, de 8 de novembro de 1973. A ESAF, conforme seu Regimento Interno, aprovado pela Portaria MF nº 106, de 3 de junho de 2008, tem por finalidade:

a) planejar, promover e intensificar programas de treinamento sistemático, progressivo e ajustado às necessidades do Ministério da Fazenda nas suas diversas áreas;

b) promover a formação e o aperfeiçoamento técnico-profissional dos servidores do Ministério;

c) sistematizar, planejar, supervisionar, orientar e controlar o recrutamento e a seleção de pessoal para preenchimento de cargos do Ministério;

d) planejar e promover pesquisa básica e aplicada, bem assim desenvolver e manter programas de cooperação técnica com organismos nacionais e internacionais sobre matéria de interesse do Ministério;

e) planejar cursos não integrados no currículo normal da Escola e executar projetos e atividades de recrutamento, seleção e treinamento que venham a ser convenientes com órgãos e entidades da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e com organismos nacionais e internacionais; e

f) administrar o Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento – FUNTREDE, fundo de natureza contábil destinado a centralizar recursos e financiar as atividades específicas da Escola.

O IFPR apresentou a demanda de capacitação a ESAF, tendo em vista a necessidade dos seus servidores poderem utilizar as recomendações do MPOG especificadas na IN-04/2014. Diante do exposto, em observância ao inciso II do art. 12-A do Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007, a realização das atividades de capacitação pela ESAF, definidas por meio do Projeto citado no título deste termo, trará benefício ao IFPR, uma vez que a celebração deste Termo de Execução Descentralizada busca viabilizar a capacitação dos seus servidores.

Justificativa do projeto:

Cronograma Físico

Evento de Capacitação	Carga Horária	Participantes	Previsão de Realização
Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação (IN-04/2014) - Projeto ESAF 16089	20 horas	30	31/08 a 02/09/2015

IV. Relação entre as Partes: *(Descrição e Prestação de Contas das Atividades)*

DAS OBRIGAÇÕES

COMPETE AO ÓRGÃO RECEBEDOR

a) Promover a execução do objeto deste Termo, na forma e prazos estabelecidos, por intermédio de projetos financeiros específicos, assinados pelas partes antecipadamente a cada evento/curso, e em conformidade com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho anexo;

1



TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
029/2015
NOS TERMOS DO DECRETO Nº 6.170, DE 25 DE JULHO DE 2007.

- b) Permitir e facilitar aos órgãos Descentralizador e de Controle Interno e Externo o acesso a toda a documentação, dependências e locais de execução do projeto;
- c) Manter o órgão Descentralizador informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução do Termo;
- d) Caso haja saldo de recursos no final da execução do Termo, restituir ao órgão concedente na forma do disposto no inciso XI do artigo 43, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507, de 2011;
- e) Quando for o caso, dispor de sala de aula mobiliada e com os equipamentos necessários para a realização das atividades previstas neste documento, em estabelecimento da instituição, ou em local por ela indicado, em Curitiba/PR;
- f) Apresentar Relatório de Execução (inclusive físico-financeira) até 60 (sessenta) dias após o final do evento de Capacitação, observadas as disposições contidas nos art. 72 a 76 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507, de 2011, no que for cabível.

COMPETE AO ÓRGÃO REPASSADOR

- a) Acompanhar a execução do projeto de acordo com a Proposta para Realização do Evento fornecida pela ESAF, parte integrante deste Termo;
- b) Orientar, acompanhar, supervisionar e avaliar, em conjunto com a ESAF, o processo de planejamento e execução das ações objeto deste Termo;
- c) Definir, quando for o caso e em conjunto com a ESAF, os conteúdos programáticos do evento de capacitação;
- d) Encaminhar a ESAF, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis antes do início de cada evento, a relação dos participantes;
- e) Transferir os recursos destinados à execução do objeto deste Termo, relativamente aos elementos de despesas descritos na previsão orçamentária constante do Item V deste instrumento, até o 12º dia útil anterior à data prevista para início do evento de capacitação, a fim de possibilitar a execução do objeto dentro do planejamento proposto e considerando os trâmites necessários a ESAF.
 - e.1) A não liberação dos recursos no prazo pactuado cancelará, de imediato, a realização do evento programado.
 - e.2) O repasse dos recursos em data posterior ao prazo estabelecido não restabelecerá as datas anteriormente programadas para o evento, neste caso a ESAF poderá agendar novas datas em consonância com a disponibilidade de salas, do(s) instrutor(es) e, ainda, respeitando-se o prazo mínimo para trâmites internos (12 dias úteis).
- f) Ressarcir, quando previsto neste termo e por meio de empenho, em favor da Escola de Administração Fazendária ESAF-SEDE, UG 170009, Gestão 00001, e pagamento via GRU intra-SIAFI, após a apresentação da Fatura, as despesas administrativas da ESAF, nos termos do art. 12-A, IV do Decreto 6.170/2007. Tais despesas correspondem àquelas realizadas pela ESAF, com recursos próprios, a fim de viabilizar a execução do objeto do Termo. O Pagamento da fatura é condição para elaboração do Relatório de Execução do projeto (inclusive financeira).
- g) Comunicar eventual cancelamento com 5 (cinco) dias úteis de antecedência da data do início do evento. Cancelamentos em prazos inferiores poderão acarretar despesas a serem custeadas/ressarcidas pela Concedente;
- h) Providenciar a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, conforme dispõe o art. 46 da Portaria Interministerial/MP-MF-CGU nº 507/2011;
- i) Prorrogar "de ofício" a vigência do presente Termo, antes do seu término, quando der causa a atraso na realização do evento, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado;
- j) Assinar e devolver o Relatório de Execução do projeto (inclusive físico-financeira) no prazo de até 10 dias úteis de seu recebimento.



TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

029/2015

NOS TERMOS DO DECRETO Nº 6.170, DE 25 DE JULHO DE 2007.

V. Previsão Orçamentária: (Detalhamento Orçamentário com Previsão de Desembolso)

Programa de Trabalho/ Projeto/ Atividade	Fonte	Ação	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
12.128.2109.4572.0041	0112	4572	33.90.14 - Diárias e Pessoal Civil	R\$ 797,10
12.128.2109.4572.0041	0112	4572	33.90.30 - Material de Consumo	R\$ 269,50
12.128.2109.4572.0041	0112	4572	33.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 750,00
12.128.2109.4572.0041	0112	4572	33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	R\$ 3.470,00
12.128.2109.4572.0041	0112	4572	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	R\$ 1.933,65
12.128.2109.4572.0041	0112	4572	33.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	R\$ 604,00
			Despesas Administrativas da ESAF (Fatura emitida ao final da Capacitação)	R\$ 1.173,64
Total				R\$ 8.997,89

VI. Disposições finais

- a) Este termo deverá ser devolvido devidamente assinado pelo Órgão Repassador até o 18º (décimo oitavo) dia útil anterior à data de realização do evento de capacitação, sob pena de suspensão do evento de capacitação programado.
- b) Fica estabelecido no presente Termo uma Reserva Técnica de 5% (cinco por cento) do valor total previsto no inciso V, excetuado o valor das despesas administrativas da ESAF, que poderá ser solicitada durante a execução do objeto, a fim de suplementar quaisquer um dos elementos de despesa acima previstos.
- c) Os casos omissos e as dúvidas porventura existentes serão resolvidos mediante entendimento entre os partícipes de forma expressa.
- d) Na hipótese de não se chegar a um entendimento convergente entre os partícipes, as questões divergentes serão levadas à Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal - Advocacia-Geral da União, em caráter terminativo, nos termos estabelecidos na Portaria AGU nº 1.281, de 27 de setembro de 2007, e normativos que lhe sucederem.
- e) O presente Termo poderá ser rescindido pelos partícipes, a qualquer tempo, por acordo entre si, nos termos do que dispõe o art. 43, XVII, da Portaria Interministerial/MP-MF-CGU nº 507, de 2011.
- f) O presente Termo entra em vigor na data da assinatura do Órgão Repassador e vigorará por 60 (sessenta) dias subsequentes e corridos à data do término do evento de capacitação, sendo que se o término se der em dia não útil, seu prazo fica postergado para o primeiro dia útil posterior.

VII. Datas e Assinaturas:

Curitiba-PR, de julho de 2015

Elio de Almeida Cordeiro

Reitor Pro Tempore

Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Paraná

Curitiba-PR, 28 de julho de 2015

Mário Mendes de Barros

Diretor Regional Substituto da ESAF/PR
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil

Centro Regional de Treinamento da ESAF/PR



TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
029/2015

NOS TERMOS DO DECRETO Nº 6.170, DE 25 DE JULHO DE 2007.

PLANO DE TRABALHO

158009/00001 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná		PLANO DE TRABALHO					
Termo de Execução Descentralizada		029/2015					
DADOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE RECEBEDORA							
1. CNPJ 00.394.460/0267-01		2. Razão Social Centro Regional de Treinamento da ESAF no Paraná – CENTRESAF/PR					
3. Endereço Rua João Negrão, 246 – 7º Andar		4. Bairro ou Distrito Centro	5. Município Curitiba				
6. UF PR	7. CEP 80.010-200	8. DDD 41	9. Fone 3259-5800	10. FAX NC	11. E-Mail direcao.esaf.pr@fazenda.gov.br	12. Cód. Unid. Gestora 170155	13. Cód. da Gestão 00001
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE RECEBEDORA							
14. CPF 012.187.588-13		15. Nome do Representante Legal Mário Mendes de Barros					
16. Endereço Rua Rolf Mertes, 366		17. Bairro Pilarzinho	18. Cidade Curitiba/PR				
19. UF PR	20. CEP 80.520-670	21. DDD 41	22. Fone 3259-5800	23. FAX NC	24. E-Mail maria.m.barros@fazenda.gov.br	25. Nº da Cédula de Identidade 11.060.932-9	
26. Data da Emissão 26/12/2006		27. Órgão Expedidor SSP/PR		28. Matrícula		29. Cargo Diretor Regional Substituto	
DADOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE REPASSADORA							
30. CNPJ 10.652.179/0001-15		31. Razão Social Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná					
32. Endereço Av. Victor Ferreira do Amaral, 306		33. Bairro Tarumã	34. Município Curitiba				
35. UF PR	36. CEP 82530-230	37. DDD 41	38. Fone 3595-7624	39. FAX 3595-7629	40. E-Mail gabinete@ifpr.edu.br	41. Cód. Unid. Gestora: 158009	42. Cód. da Gestão 26432
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE REPASSADORA							
43. CPF 543.431.437-91		44. Nome do Representante Legal Elio de Almeida Cordeiro					
45. Endereço Av. Victor Ferreira do Amaral, 306		46. Bairro Tarumã	47. Município Curitiba				
48. UF PR	49. CEP 82530-230	50. DDD 41	51. Fone 3595-7624	52. FAX 3595-7629	53. E-Mail gabinete@ifpr.edu.br	54. Nº da Cédula de Identidade 017.112-AP	
55. Data da Emissão 10/01/1992		56. Órgão Expedidor SSP/AP		57. Matrícula 1012562		58. Cargo Reitor Pro Tempore	
OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO (59 e 60)							
Objeto: Capacitar 30 servidores do IFPR na Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação (IN-04/2014)							



TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
029/2015

NOS TERMOS DO DECRETO Nº 6.170, DE 25 DE JULHO DE 2007.

PLANO DE TRABALHO

O IFPR apresentou a demanda de capacitação a ESAF, tendo em vista a necessidade dos seus servidores poderem utilizar as recomendações do MPOG especificadas na IN-04/2014. Diante do exposto, em observância ao inciso II do art. 12-A do Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007, a realização das atividades de capacitação pela ESAF, definidas por meio do Projeto citado no título deste termo, trarão benefício ao IFPR, uma vez que a celebração deste Termo de Execução Descentralizada busca viabilizar a capacitação dos seus servidores.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO				
61. Programa de Trabalho/ Projeto/ Atividade	62. Fonte	63. Ação	64. Natureza da Despesa	65. Valor (R\$)
12.128.2109.4572.0041	0112	4572	33.90.14 - Diárias e Pessoal Civil	R\$ 797,10
12.128.2109.4572.0041	0112	4572	33.90.30 - Material de Consumo	R\$ 269,50
12.128.2109.4572.0041	0112	4572	33.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 750,00
12.128.2109.4572.0041	0112	4572	33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	R\$ 3.470,00
12.128.2109.4572.0041	0112	4572	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	R\$ 1.933,65
12.128.2109.4572.0041	0112	4572	33.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	R\$ 604,00
			Despesas Administrativas da ESAF (Fatura emitida ao final da Capacitação)	R\$ 1.173,64
66. Total				R\$ 8.997,89

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$ 1,00) – REPASSADOR			
67. Nº de Parcelas	68. Mês da liberação	69. Valor total	70. Período de Execução
1	Data limite: 12 dias úteis anteriores à data do início do evento: 13/08/2015	R\$ 7.824,25	13/08 a 31/08
2	Após o envio da fatura que será emitida na data de início da capacitação.	R\$ 1.173,64	Setembro
71. Total			R\$ 8.997,89

Fica estabelecida uma Reserva Técnica de 5% (cinco por cento) do valor total previsto no campo 66, excetuado o valor das despesas administrativas da ESAF, que poderá ser solicitada durante a execução do objeto a fim de suplementar quaisquer um dos elementos de despesa acima previstos.

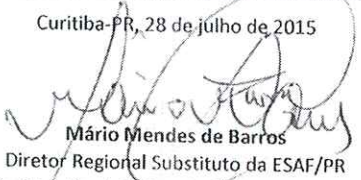
ASSINATURA

Curitiba-PR, de julho de 2015

Elio de Almeida Cordeiro
Reitor Pro Tempore

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Curitiba-PR, 28 de julho de 2015


Mário Mendes de Barros
Diretor Regional Substituto da ESAF/PR
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
Centro Regional de Treinamento da ESAF/PR

PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO

I. IDENTIFICAÇÃO

01 - CÓDIGO DO PROJETO
16.16.01.16089.15.15

02 - TÍTULO
Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação (IN-04/2014)

II. ELEMENTOS BÁSICOS

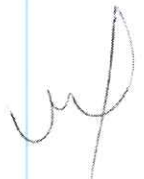
03 - JUSTIFICATIVA
Difundir práticas corretas para as áreas envolvidas e utilizar as recomendações do MPOG

04 - CLIENTELA
Técnicos de TI e técnicos administrativos que apoiam a equipe de TI.

05 - ÓRGÃO			09 - TURMA		12 - CARGA HORÁRIA	
06 - Solicitante	07 - Planejador	08 - Executor	10 - Quant	11 - Nível	13 - Quant	14 - Total
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARANA	Centresaf/ PR	Centresaf/ PR	1	Superior	20:00	20:00

15 - PARTICIPANTE					21 - COLABORADOR				
16 - MF	17 - Outros	18 - Total	19 - Local	20 - Desloc.	22 - MF	23 - Outros	24 - Total	25 - Local	26 - Desloc.
0	30	30	30	0	0	2	2	1	1

27 - PERÍODO DE PLANEJAMENTO		30 - REALIZAÇÃO DO EVENTO			33 - PERÍODO		36 - PERÍODO DE AVALIAÇÃO E RELATÓRIO	
28 - Início	29 - Término	31 - TURMA	32 - LOCAL/CIDADE		34 - Início	35 -	37 - Início	38 - Término
24/07/2015	28/08/2015	A	CURITIBA - PR		31/08/2015	02/09/2015	02/09/2015	18/09/2015



PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO

01 - CÓDIGO DO PROJETO
16.16.01.16089.15.15

02 - TÍTULO
Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação (IN-04/2014)

III. COMPONENTES DO EVENTO

39 - OBJETIVO	
Transmitir e nivelar o conhecimento e aplicações das instruções normativas referentes à contratação de soluções de Tecnologia da Informação . Solucionar eventuais dúvidas para aperfeiçoar os resultados. Qualificar os participantes para a aplicação dos dispositivos da norma (IN-04/2014); Qualificar os participantes para a aplicação da norma, definindo quando ela é obrigatória e quando é dispensável; Definir quais são os documentos que devem compor o processo; Debater e buscar definir formulários para os processos de contratações em TI .	
40 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
	41 - C/H
1. O antigo modelo de contratação de TI	20:00
2. Diretrizes do atual modelo de contratação de TI	
3. Planejamento da Contratação	
4. Seleção do Fornecedor	
5. Gerenciamento do Contrato	
6. Aplicação de Sanções Decorrentes da Inexecução ou Descumprimento às Cláusulas Contratuais	
42 - TOTAL	20:00

IV. PREVISÃO DAS DESPESAS

43 - PESSOA FÍSICA - Atividades Docentes	44 - Quant. de Horas	45 - Valor da Hora	46 - Subtotal	47 - INSS	48 - Total
1.2.1.2 - Instrutor "B"	20:00	130,00	2.600,00	520,00	3.120,00
49 - SUBTOTAL			2.600,00	520,00	3.120,00
50 - PESSOA FÍSICA - Atividades Técnicas e Administrativas	51 - Quant. de Horas	52 - Valor da Hora	53 - Subtotal	54 - INSS	55 - Total
3.2.4.1 - Auxiliar Administrativo de Coordenação	28:00	15,00	420,00	84,00	504,00
56 - SUBTOTAL			420,00	84,00	504,00
57 - TOTAL PESSOA FÍSICA			3.020,00	604,00	3.624,00
58 - Pessoa jurídica					1.933,65
59 - Diárias					702,10
60 - Passagens					750,00
61 - Adicional de deslocamento					95,00
62 - Material de consumo					269,50
63 - Material didático					0,00
64 - Equipamentos/Instalações					450,00
65 - Serviços Gráficos					0,00
66 - Hospedagem/Alimentação					0,00
67 - Auxílio Financeiro					0,00
68 - Outros Insumos					0,00

V. SÍNTESE DA PREVISÃO DE DESPESAS

69 - DESPESA PREVISTA		
70 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS		7.824,25
71 - SUBTOTAL		1.173,64
72 - RESERVA TÉCNICA		8.997,89
73 - TOTAL DO PROJETO	5 %	391,21
		9.389,10

PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO

01 - CÓDIGO DO PROJETO
16.16.01.16089.15.15

02 - TÍTULO
Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação (IN-04/2014)

VI. DISPOSIÇÕES FINAIS

74 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Descentralização Externa

ESAF - Dados de Identificação

CNPJ: 00.394.460.0267-01

Siafi UG: 170009

Gestão: 00001

Banco do Brasil - 001

Agência: 1607-1

C/C: 333110-5

Código Identificador da Receita: 170009.00001.001-4

75 - VALOR TOTAL DA PROPOSTA:	9.389,10
76 - CUSTO P/ PARTICIPANTE:	312,97

77 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

78 - LOCAL E DATA	79 - ELABORADOR DA PROPOSTA
-------------------	-----------------------------

Curitiba, 24/07/2015

Lara de Lara Massignan

80 - RESPONSÁVEL UNIDADE EXECUTORA

81 - AUTORIZO

Centresaf/PR

Mário Mendes de Barros

82 - DE ACORDO	83 - APROVAÇÃO DO CLIENTE
----------------	---------------------------

Concordo com as condições da Proposta.
Data ___/___/___

Autorizo a realização do evento.
Data ___/___/___



Nome	Email	Campus/Unidade	
1 Charles Juca Busarello	charles.busarello@ifpr.edu.br	1 Assis Chateaubriand	2105938
2 Osmair Barbosa da Silva	osmair.silva@ifpr.edu.br	2 Assis Chateaubriand	2114577
3 Geferson Joao Da Silva	geferson.silva@ifpr.edu.br	3 Campo Largo	2108400
4 Juliana Libke Hoffmann	juliana.hoffmann@ifpr.edu.br	4 Cascavel	1614670
5 Ed Carlos Silva	ed.carlos@ifpr.edu.br	Curitiba	2626514
6 Ricardo Arruda	ricardo.arruda@ifpr.edu.br	Curitiba	2139097
7 Jonathan Souza Cruz Barros	jonathan.barros@ifpr.edu.br	EAD	1681286
8 Luis Geraldo Seixas	luis.seixas@ifpr.edu.br	5 Foz do Iguaçu	2127866
9 Rudy José Crissi Crema	rudy.crema@ifpr.edu.br	6 Irati	1089463
10 Giancarlo da Rocha Fernandes	giancarlo.fernandes@ifpr.edu.br	7 Ivaiporã	2114717
11 Marcos Henrique de Moraes Golinelli	henrique.golinelli@ifpr.edu.br	8 Jacarezinho	1753543
12 Deise Costacurta de Freitas	deise.freitas@ifpr.edu.br	9 Londrina	1980252
13 Jamerson Vieira Gondim	jamerson.gondim@ifpr.edu.br	10 Londrina	1860290
14 Diego Spader	diego.spader@ifpr.edu.br	11 Palmas	1878301
15 Ricardo Expedito David	ricardo.david@ifpr.edu.br	12 Paranaguá	1753386
16 Rodrigo Alves Zucarelli	rodrigo.zucarelli@ifpr.edu.br	13 Paranaguá	2222970
17 Fabio André Garaluz dos Santos	fabio.santos@ifpr.edu.br	14 Paranaíba	2089544
18 Roberto Batista	roberto.batista@ifpr.edu.br	Reitoria/Auditoria	1895134
19 Eduardo Ferreira Mendes	eduardo.mendes@ifpr.edu.br	Reitoria/DTIC	1803585
20 Erik Miguel Chee John	erik.john@ifpr.edu.br	Reitoria/DTIC	1833839
21 Fernando Cesar Kloss	fernando.kloss@ifpr.edu.br	Reitoria/DTIC	1804350
22 Gustavo Costa Brauner	gustavo.brauner@ifpr.edu.br	Reitoria/DTIC	1671991
23 Marcelo Tanaka	marcelo.tanaka@ifpr.edu.br	Reitoria/DTIC	1669877
24 Marcos Machado	marcos.machado@ifpr.edu.br	Reitoria/DTIC	2115106
25 Franciane Aparecida Cavalin	franciane.cavalin@ifpr.edu.br	Reitoria/PROAD	1669839
26 Karina Andressa Ferrari de Oliveira	karina.oliveira@ifpr.edu.br	Reitoria/PROAD	2123519
27 Rogério da Costa Silva	rogerio.silva@ifpr.edu.br	Reitoria/PROAD	1833273
28 Elvira Alessandra Mariquito	alessandra.mariquito@ifpr.edu.br	Reitoria/PROPLAN	2108391
29 Loeide de Jesus Bezerra	loeide.bezerra@ifpr.edu.br	15 Telemaco Borba	2131007
30 André Peres Ramos	andre.ramos@ifpr.edu.br	16 Umuarama	

16